



SUZANO PAPEL E CELULOSE

Suzano e VCP concretizam aquisição da Ripasa

São Paulo, 31 de março de 2005 – Suzano Bahia Sul Papel e Celulose S.A. (Suzano Papel e Celulose) – (BOVESPA: SUZB5), um dos maiores produtores de papel e celulose da América Latina, anunciou hoje que, em conformidade com o acordo de 10 de novembro de 2004, foi concretizada a aquisição, pela Suzano Papel e Celulose e Votorantim Celulose e Papel S.A. (VCP), de ações ordinárias e preferenciais da Ripasa S.A. Celulose e Papel (“Ripasa”) detidas, direta e indiretamente, por seus acionistas controladores.

Murilo Passos, Diretor-Superintendente da Suzano Papel e Celulose, comentou: *“Este passo nos leva a uma destacada posição de liderança no mercado de papel no Brasil, superando a expressiva marca de 1,0 milhão de toneladas por ano em papel, com fortalecimento de nossa posição global competitiva. Permite, ainda, a ampliação de nosso mix de produtos para melhor servir nossos clientes, tanto no Brasil como no Exterior. Estamos confiantes que essa operação trará importantes ganhos de sinergias, que serão compartilhados, no futuro, por uma base acionária cada vez mais ampla e diversificada, e contribuirá para a criação de valor para todos nossos acionistas.”*

Foi definido como preço global final da transação, o equivalente em reais a US\$ 709,46 milhões, após processo de avaliação contábil e legal (*due diligence*). Será apropriado às ações preferenciais o respectivo valor econômico, a ser determinado por laudos a serem emitidos pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., avaliador contratado pelas empresas para esse fim. Para as ações ordinárias o preço acordado contemplará o valor econômico acrescido de prêmio de controle.

A aquisição do controle acionário da Ripasa foi realizada de forma igualitária por Suzano Papel e Celulose e VCP, por meio de uma Sociedade de Propósito Específico na qual cada uma detém 50% do capital total, conforme abaixo discriminado:

- I. 129.676.966 ações ordinárias e 41.050.819 ações preferenciais da Ripasa foram adquiridas e pagas em 31 de março de 2005, representando 77,59% do capital votante e 46,06% do capital total, e
- II. 37.449.084 ações ordinárias e 12.388.719 ações preferenciais da Ripasa serão adquiridas através de opções de compra e venda a serem exercidas no prazo de até 6 anos, representando 22,41% do capital votante e 13,45% do capital total.

O preço pago pela aquisição das ações referidas no item I acima é o equivalente em reais a US\$ 549,15 milhões; o preço a ser pago pela aquisição das ações referidas no item II acima é o equivalente em reais a US\$ 160,30 milhões.

Após o acordo assinado em novembro, Suzano Papel e Celulose e VCP implementaram diversas iniciativas, das quais destacam-se as seguintes:

- a) **Formação de Grupos de Trabalho**, amparados por consultoria técnica especializada, com o objetivo de mapear o detalhamento das sinergias potenciais, à luz das melhores práticas de Suzano Papel e Celulose, VCP e Ripasa e de mercado em gestão e operações.
- b) **Realização das diligências legais, contábeis e fiscais (“due diligence”)**, com o objetivo de avaliar aspectos relativos a estas matérias.

- c) **Realização de estudos industriais e ambientais**, para analisar as melhores opções de investimento nas unidades industriais da Ripasa, amparados por consultoria especializada de reputação internacional.
- d) **Definição dos princípios de governança corporativa e de gestão da Ripasa** e de seus sócios no tocante ao controle compartilhado, após 31 de março, por meio de acordo de acionistas firmado em 31 de março de 2005, bem como criação e estruturação da Sociedade de Propósito Específico (SPE) que permanecerá como controladora da Ripasa durante a execução da reestruturação societária adiante explicitada.
- e) **Apresentação ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência**, para análise do ato de concentração, das informações relativas a esta operação, bem como das definições sobre a conduta futura planejada.

A partir da transferência de ações nessa data, as frentes de atuação acima descritas terão continuidade, com os seguintes objetivos:

a) Gestão e Governança Corporativa da Ripasa após 01 de abril de 2005

Será submetida à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária da Ripasa, a proposta de eleição de um novo Conselho de Administração da Ripasa. Nessa mesma data, o novo Conselho de Administração elegerá a nova Diretoria da Ripasa, formada por profissionais independentes e dedicados exclusivamente à gestão daquela empresa. As operações e posições patrimoniais da Ripasa serão proporcionalmente consolidadas nas da Suzano a partir desta data.

A indicação da nova composição do Conselho de Administração será:

Indicados pela Suzano Papel e Celulose: Fabio Eduardo de Pieri Spina, José Alfredo de Freitas, e Luiz Cesar Pizzotti.

Indicados pela VCP: Gabriel José, José Guilherme Ferreira de Oliveira Gomes e Sidney Catania.

Representante dos minoritários: Luciano Galvão Coutinho

Os nomes acima serão informados às autoridades competentes, inclusive as do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência.

b) Reestruturação societária

Encontra-se em desenvolvimento o modelo de reestruturação societária, que será comunicado ao mercado no menor prazo possível, que permitirá a adequada implementação do modelo de gestão para a Ripasa, com o intuito de estabelecer (i) elevados padrões de transparência e governança corporativa; (ii) independência comercial e preservação da concorrência; e (iii) eficiência na captura das sinergias identificadas. A reestruturação societária planejada visará a migração dos acionistas minoritários da Ripasa para a VCP e Suzano Papel e Celulose, de forma igualitária, com base na relação dos valores econômicos das respectivas empresas, a ser estabelecida por laudo em elaboração pelo Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. de forma independente nos termos da lei.

c) Implantação do Consórcio

Após a reestruturação societária descrita acima, é planejada a transformação da Ripasa em um consórcio cujos princípios fundamentais encontram-se abaixo descritos:

- i. Titularidade dos ativos da Ripasa (terrenos, edifícios, máquinas, equipamentos etc.) em condomínio, detidas em frações ideais de 50% para cada consorciado, em consonância com o direito civil brasileiro.
- ii. Operação florestal e industrial, em regime de compartilhamento de responsabilidade e resultados, em consonância com a legislação societária brasileira no tocante à operação de consórcios.

Nesse contexto, o consórcio que operará os ativos da Ripasa não possuirá personalidade jurídica própria, sendo os consorciados responsáveis pelo provimento de todos os recursos necessários para a operação desses ativos em condomínio na proporção da fração ideal detida.

Será necessária a obtenção de aprovação das autoridades fiscais competentes para a operação do consórcio.

Cada um dos consorciados comercializará a respectiva fração do volume de produtos acabados de forma totalmente independente.

d) Captura de Sinergias

O detalhamento das sinergias realizado pelos grupos de trabalho acima referidos indicou um expressivo volume de potenciais iniciativas que agregariam valor ao negócio Ripasa, tomando como referências as práticas utilizadas por Suzano Papel e Celulose, VCP e Ripasa, bem como as melhores práticas mundiais em gestão e operação de indústrias de celulose e papel.

A maior parte das sinergias é decorrente da formação do consórcio, que ocorrerá apenas após a reestruturação societária. A partir da transferência do controle nessa data, os estudos de captura de sinergias serão aprofundados, com base na maior visibilidade da gestão e operação da Ripasa.

A **Suzano Papel e Celulose** é um dos maiores produtores verticalmente integrados de papel e celulose de eucalipto da América Latina, com uma capacidade de produção de 1.1 milhão toneladas de celulose total e de 820 mil toneladas de papel. A Suzano Papel e Celulose oferece um amplo espectro de produtos de papel e celulose para os mercados doméstico e internacional, com posições de liderança em segmentos chave do mercado brasileiro e quatro linhas de produtos: (i) celulose de eucalipto; (ii) papel para imprimir e escrever não revestido; (iii) papel para imprimir e escrever revestido; e (iv) papelcartão.

A **Ripasa S.A Celulose e Papel** é uma companhia aberta listada no nível 1 de governança corporativa da Bovespa, que produz celulose, papéis de imprimir e escrever, especiais, papelcartão e cartolinas. Alcançou uma receita líquida de R\$ 1,4 bilhão e 612 mil toneladas de vendas em 2004 e receita líquida de R\$ 1,2 bilhão e vendas físicas consolidadas de 522 mil toneladas em 2003. Possui quatro unidades industriais em São Paulo, além de áreas florestais totais de 86,4 mil há empregando 2.822 funcionários.

Afirmações sobre Expectativas Futuras

Algumas afirmações contidas neste comunicado podem ser projeções ou afirmações sobre expectativas futuras. Tais afirmações estão sujeitas a riscos conhecidos e desconhecidos e incertezas que podem fazer com que tais expectativas não se concretizem ou sejam substancialmente diferentes que era esperado. Estes riscos incluem entre outros, a implantação do consórcio, a reestruturação societária, a captura de sinergias decorrentes da aquisição, a aprovação do ato de concentração pelos órgãos competentes do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, mudanças no cenário político-econômico brasileiro, no setor de papel e celulose e nos mercados emergentes e internacional.

Contatos:

1) **Relações com investidores:** ri@suzano.com.br / tel: 55 11 3037 9061

Gustavo Poppe / Cesar Romero / Fernando Mearim / Rosely D' Alessandro

2) **Assessoria Imprensa:** **GWA Comunicação Integrada** – gwa@gwacom.com / 5511 3816 3922

Fernanda Burjato

3) **Exportação:** sales@suzano.com.br